

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



PUBLICADO EM

EXTRATO DE PORTARIAS N.º013/2017

02 / 09 / 2017

N.º	DATA	NOMES	ASSUNTO
398/2017	16/08/2017	Servidores Públicos Municipais Joanes Jairo dos Santos Correia Paulo Ribeiro Stremlow	Transferir os Servidores Públicos Municipais, ocupantes do cargo efetivo de Guardião, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
399/2017	17/08/2017	Servidora Pública Municipal Marli Terezinha de Oliveira	Conceder Promoção a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classe B, Nível 01, ascendendo à Classe C, Nível 01, nos termos do art. 20, inciso III da Lei Municipal n.º 1451/2009 e anexo XIV - Quadro de Referência de Vencimentos.
400/2017	21/08/2017	Servidor Público Municipal Diorgenes Luis Komar	Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Florestal, de 05 (cinco) dias, de 15/08/2017 a 19/08/2017, conforme a Lei Municipal n.º 1450/2009.
401/2017	24/08/2017	Servidora Pública Municipal Maria Leoni Antunes	Conceder Promoção a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classe B, Nível 09, ascendendo à Classe C, Nível 09, nos termos do art. 20, inciso III da Lei Municipal n.º 1451/2009 e anexo XIV - Quadro de Referência de Vencimentos.
402/2017	24/08/2017	Servidores Públicos Municipais Marina Miyuki Goto Tsuneta Talita Fátima de Campos Juliano Ribas Machado Gessica Ribeiro Ferreira	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período 31/07/2017 a 29/08/2017. Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período 07/08/2017 a 21/08/2017. Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período 14/08/2017 a 28/08/2017. Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período 16/08/2017 a 14/09/2017.
403/2017	25/08/2017	Servidor Público Municipal Jacione Padilha Alves	Fica exclusivamente autorizado, o servidor público municipal, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Processamento de Dados, a utilizar os veículos oficiais da frota municipal.
404/2017	25/08/2017	Servidora Pública Municipal Luciane Aparecida Stachechem	Conceder à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, Licença Especial de 06 (seis) meses, de 25/08/2017 a 24/02/2018, correspondente aos períodos aquisitivos de 21/05/2001 a 20/05/2006 e 21/05/2011 a 20/05/2016, com posterior aposentadoria.
405/2017	25/08/2017	Servidores Públicos Municipais Ezilda do Nascimento Rocha	Ficam promovidos, no quadro Próprio do Magistério, nos termos do art. 9º e do art. 31 da Lei Municipal n.º 1718/12 e Tabela Salarial do Quadro do Magistério, admitidos em 12/04/2017, em virtude da conclusão dos respectivos cursos: - Pós-Graduação em <i>Intervenção Sociocultural</i>

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



		<p>Gean Marcos Bortolini Nagelly Ferreira Coelho</p>	<p>para Contextos Escolares e Não-Escolares – Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO; - Pós-Graduação em Educação do Campo – Faculdade São Braz; - Pós-Graduação em Arte, Educação e Terapia – Faculdade São Braz.</p>
406/2017	25/08/2017	<p>Servidor Público Municipal Allan Roberto Mendes</p>	<p>Conceder licença tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, de 60 (sessenta) dias, de 07 de Agosto de 2017 a 05 de Outubro de 2017, conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.</p>
407/2017	28/08/2017	<p>Servidores Públicos Municipais Eloane Lima dos Santos José Francisco Bernardino</p>	<p>Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período 28/08/2017 a 26/09/2017. Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período 30/08/2017 a 28/09/2017.</p>
408/2017	28/08/2017	<p>Servidor Público Municipal Elcio Rodrigo da Silva</p>	<p>Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.</p>
409/2017	28/08/2017	<p>Servidores Públicos Municipais ADRIANE APARECIDA DE RAMOS B02-B03 ALEXANDRO IENSEN D02-D03</p>	<p>Conceder, retroativo a Abril, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.</p>
410/2017	28/08/2017	<p>Servidora Pública Municipal Gracieli de Oliveira C01-C02</p> <p>Gracieli de Oliveira C02-C03</p>	<p>Conceder retroativo, a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, admitida em 10 de agosto de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009, referente às avaliações dos anos de 2013 a 2015.</p> <p>Conceder a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, admitida em 10 de agosto de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.</p>
411/2017	28/08/2017	<p>Servidores Públicos Municipais ELCIO RODRIGO DA SILVA C02-C03 JOSÉ ELIZANDRO MACHADO C02-C03</p>	<p>Conceder, retroativo a Julho, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.</p>
412/2017	28/08/2017	<p>Servidores Públicos Municipais CELIA APARECIDA SZUMILO B02-B03 EDINA TEREZINHA POSSIDONIO C02-C03 EDOEL RIBAS A07-A08 EMERSON JOSÉ DE LIMA C02-C03</p>	<p>Conceder aos Servidores Públicos Municipais, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal</p>

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



		ELIEZER MENDES NOGUEIRA C01-C02 ELISANGELA MARIA FATH D01-D02 ENI APARECIDA DE FRANÇA D02-D03 GELIANE AP. PIASECKI B01-B02 ILSE DOS SANTOS C02-C03 IRENICE DA R. MACHADO C02-C03 ISRAEL JOSÉ DA SILVA B09-B10 LENIR DAS G. C. RODOWANSKI C09-C10 JOÃO FRANCISCO DA S. CALDAS A09-A10 JOCELE RODRIGUES DE LIMA C02-C03 LUCIANE CAMARGO RODOWANSKI C09-C10 MARA ROSA DO NASCIMENTO C02-C03 MARIA SALETE KLUGER C02-C03 MAURO ANDRÉ KRUPP A02-A03 NILTON SEBASTIÃO CALDAS C09-C10 RODRIGO DELLÉ LIMA C09-C10 ROSA GONÇALVES DE ANDRADE B02-B03 VALDEVINO JOSÉ DOS SANTOS C01-C02 VALDIRENE CAMARGO OLIVEIRA B02-B03 VANESSA SCHMITT A02-A03	n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
413/2017	28/08/2017	Servidora Pública Municipal Maria Aparecida de Lima	Conceder à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, Licença Especial de 06 (seis) meses, de 28/08/2017 a 27/02/2018, correspondente ao período aquisitivo de 11/09/1995 a 10/09/2005, com posterior aposentadoria.
414/2017	29/08/2017	Servidores Públicos Municipais Período Aquisitivo Secretaria - Cândida Pereira Antonichen 13/07/2012 a 12/07/2017 Esportes - Cinira de Paula Zaluski 02/10/1995 a 01/10/2000 Administração - Denilda Aparecida de Lima 21/05/1991 a 20/05/1996 Educação - Dorair Aparecida dos Santos 21/05/1991 a 20/05/1996 Assistência Social - Erivelton de Ortiz 21/05/1991 a 20/05/1996 Educação - Ivete do Belém Rodrigues 22/08/1995 a 21/08/2000 Educação - Joaquina Aparecida Quadros 21/05/1991 a 20/05/1996 Educação - José Oraci dos Santos 01/02/1992 a 31/01/1997 Transportes - Lineu Loures de Lima 22/08/1995 a 21/08/2000 Saúde	Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, sendo esta convertida em pecúnia, aos Servidores Públicos Municipais, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, art. 130 da Lei Municipal n.º 1718/2012 e em consonância com o Decreto n.º 178/2017, de 03/07/2017, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio.

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



		<p>- Maria Celoí Padilha 21/05/1991 a 20/05/1996 Educação</p> <p>- Mário do Prado de Lara 21/05/1991 a 20/05/1996 Obras e Serv. Urbanos</p> <p>- Neura Aparecida Gomes 21/05/1991 a 20/05/1996 Agricultura</p> <p>- Nilcéia Ferreira Diniz 21/05/1991 a 20/05/1996 Educação</p> <p>- Pedro Elias Danguí 04/09/1995 a 03/09/2000 Finanças</p> <p>- Samuel Rubens Nogueira 05/02/2010 a 04/02/2015 Ass. de Planejamento</p> <p>- Silvio Candido da Silva 21/05/1991 a 20/05/1996 Obras e Ser. Urbanos</p> <p>- Vera Terezinha Millos Caldas 22/08/1995 a 21/08/2000 Educação</p> <p>- Zélia do Belém de Oliveira 21/05/1991 a 20/05/1996 Educação</p> <p style="text-align: center;">Servidores Públicos Municipais Secretaria Período de Afastamento Período Aquisitivo</p> <p>- Lorete Mayer Educação 01/09/2017 a 30/11/2017 22/08/1995 a 21/08/2000</p> <p>- Neuza de F. Mello Caldas Educação 01/09/2017 a 30/11/2017 22/08/1995 a 21/08/2000</p>	<p>Conceder Licença Prêmio por Assiduidade as Servidoras Públicas Municipais, , de 3 (três) meses, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, art. 130 da Lei Municipal n.º 1718/2012 e em consonância com o Decreto n.º 178/2017, de 03/07/2017, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio</p>
415/2017	30/08/2017	<p style="text-align: center;">Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO)</p> <p>- Antonio Alexandre Rodrigues de Souza - Iara Aparecida de Oliveira - Jolly Danúbia de Oliveira - Júlio Cesar Ianques - Madalena Zanardin - Márcia Ferreira Nogueira - Reges Monteiro dos Santos - Sérgio Poiski da Luz</p>	<p>Nomear os representantes, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que tem por finalidade monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.</p>

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



416/2017	30/08/2017	<p style="text-align: center;">Servidores Públicos Municipais Período Aquisitivo Secretaria</p> <p>Marly Terezinha Veiga dos Santos 11/09/1995 a 10/09/2000 Educação</p> <p>Juvenal José Caldas 22/08/1995 a 21/08/2000 Educação</p>	<p>Retificar parcialmente a Portaria n.º 414/2017, de 29/08/2017, que concede Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, sendo esta convertida em pecúnia, as Servidoras Públicas Municipais Denilda Aparecida de Lima e Zélia do Belém de Oliveira. Por equívoco considerou-se o período de 21/05/1991 a 20/05/1996, de ambas servidoras, período este em que as mesmas usufruíram em 2012, conforme consta na Portaria n.º 271/2012, de 09/07/2012.</p> <p>Parágrafo único. Ficam as referidas servidoras aptas a usufruírem e/ou converterem em pecúnia as suas licenças prêmio, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 102 da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e em consonância com o Decreto n.º 178/2017, de 03/07/2017, respeitando seu período aquisitivo de 21/05/1996 a 20/05/2001.</p> <p>Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, sendo esta convertida em pecúnia, aos Servidores Públicos Municipais, em substituição as servidoras acima relacionadas, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, art. 130 da Lei Municipal n.º 1718/2012 e em consonância com o Decreto n.º 178/2017, de 03/07/2017, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio.</p>
417/2017	31/08/2017	<p style="text-align: center;">Servidores Públicos Municipais Solange Aparecida de Almeida Alves</p> <p>Jeferson de Godoi Neuraci Soares da Rocha Tatiani Novach Terezinha do Rosário</p> <p>Márcio Ricardo Antunes</p> <p>Ana Lurdes Charnoski Cleidimara Ramos Caldas Ferreira</p> <p>Antonio Arino Kirschbaner</p> <p>Gerson José Ribeiro Matilde da Luz Martins Abreu</p> <p>Janaína Duarte da Silva</p> <p>Gessica Ribeiro Ferreira</p> <p>Valdomiro Martins</p> <p>Enealtino Prestes</p>	<p>Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período 01/09/2017 a 15/09/2017.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período 01/09/2017 a 30/09/2017.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período 04/09/2017 a 18/09/2017.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período 04/09/2017 a 03/10/2017.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período 05/09/2017 a 19/09/2017.</p> <p>Conceder 20 (vinte) dias de férias, no período 11/09/2017 a 30/09/2017.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período 11/09/2017 a 10/10/2017.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período 15/09/2017 a 14/10/2017.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período 18/09/2017 a 02/10/2017.</p> <p>Conceder 30 (quinze) dias de férias, no</p>

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



		Márcio Ricardo Antunes	período 02/10/2017 a 31/10/2017. Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período 05/10/2017 a 19/10/2017.
418/2017	31/08/2017	Servidora Pública Municipal Neuza Camargo de Moraes	Conceder 07 (sete) dias de férias à servidora, ocupante do cargo efetivo de Professora, de 05/09/2017 a 11/09/2017, correspondente ao período de férias escolares, haja vista que a mesma encontrava-se em licença tratamento de saúde, no período de 07/07/2017 a 04/09/2017.
419/2017	31/08/2017	Graciele de Fátima Amaral - Presidente Sandra Mara Cordeiro - Membro Eroni Aparecida de Camargo - Membro Solange Aparecida Borcate - Membro	Designar os membros para comporem a Comissão do Processo Seletivo Interno para Formador Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

Pinhão, 31 de Agosto de 2017.

Solange de Fátima Druchak
Secretária Municipal de Administração